



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DOM/ES
EM 08/11/18
Reinaldo

LEI Nº 4.915, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

**DENOMINA PRAÇA CELY BRAGA GUIMARÃES, A PRAÇA
LOCALIZADA NO BAIRRO CHÁCARA PARREIRAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Praça Cely Braga Guimarães, a Praça Central que fica localizada na Rua Evaristo da Veiga no Bairro Chácara Parreiral.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 06 de novembro de 2018.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal